

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (1942643), Despacho DICON/COFIN/DIROF/SA (1948049) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (1970653), do Processo nº 00094.000040/2019-78, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 48/2019, celebrado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, ficam reajustados no percentual de 5,81%, passando o valor anual estimado de R\$ 5.941.211,68 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 6.286.396,08 (seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Com a concessão do reajuste, o quadro constante da Cláusula Terceira do contrato original passará a ter os seguintes valores:

Itens	Descrição	Unidade Medida	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total Anual
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Com requisito - Grupo 2 - JAVA (incluindo Java AndromDA, Java Demoiselle V 1.0/2.0/3.0, Java Flex, Java Script, Java Web Não Distribuída), Angular e PYTHON.	Ponto de Função	250	R\$ 2.086,69	R\$ 521.672,40
2	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – Com requisito - Grupo 4 - Portais (inclui Liferay e Zope Plone), C (inclui C# e C++), ASP, ASPNET, .Net, PHP, HTML, CKAN, Cobol, CSP, Joomla, NATURAL (Batch e On-Line), Mobile (Android, iOS, HTML5, JQUERY, Phonegap, Windows Phone), Pentaho (Projetos Pentaho Não BI).	Ponto de Função	2.984	R\$ 1.757,60	R\$ 5.244,67
3	Consultoria presencial	Homem-Hora	250	R\$ 675,51	R\$ 168.878,05
4	Consultoria não presencial	Homem-Hora	806	R\$ 435,69	R\$ 351.169,23
	TOTAL		3.234 Pontos de Função e 1.056 Homens-Hora		R\$ 6.286.396,08

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 02 de abril de 2020 e a data da assinatura deste instrumento.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 08/07/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1989398** e o código CRC **E38A1AEE** no site:



[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)